



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS ESTAMPADAS COM SUBLIMAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS COM OS PARTICIPANTES DA 22^a CAVALGADA DE SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os potenciais empresas e/ou profissionais para a contratação para confecção de camisetas estampadas com sublimação para uso dos participantes da 22ª Cavalgada de São João neste município.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES / DEMANDANTES.

Unidade Requisitante:	Secretário Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda:	Marcos Aurélio Florentino de Barros		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.

Atender à necessidade na contratação de pessoa jurídica para confecção de vestimentas para distribuição com os participantes da Cavalgada-2025 neste município.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços

5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas que a Lei n. 14.133/2021, apresenta para a contratação de objeto





desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional a dispensa de licitação, em situações de enquadramento de valor da demanda requerida.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente contratação tem por finalidade a **confecção de camisetas estampadas com sublimação** para serem distribuídas aos participantes da **Cavalgada 2025**, evento tradicional e de relevante expressão cultural no Município de Brejão/PE.

A Cavalgada é um dos marcos do calendário festivo local, reunindo cavaleiros, amazonas e famílias em um momento de celebração das tradições rurais, fortalecimento da identidade cultural e valorização do patrimônio imaterial da região. Este evento promove não apenas o lazer e a confraternização da comunidade, mas também impulsiona o turismo local e o comércio informal, além de gerar oportunidades de renda para diversos setores.

A entrega de camisetas personalizadas aos participantes visa:

- **Identificar e organizar** os inscritos no evento;
- **Valorizar os participantes**, criando senso de pertencimento e incentivo à participação;
- **Divulgar a festividade**, funcionando como peça de comunicação visual e promoção do evento;
- **Padronizar a imagem institucional**, com inclusão da logomarca do município e das secretarias envolvidas.

A escolha da sublimação como técnica de estampa se dá pela sua durabilidade, qualidade estética e resistência ao desgaste, fatores que garantem um produto final adequado ao propósito.

A contratação da empresa especializada justifica-se ainda pela **necessidade de produção em escala**, com qualidade e dentro do prazo previsto para o evento. Ressalta-se que a despesa será realizada com observância aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Assim, diante da importância sociocultural do evento, da funcionalidade das camisetas como item de identificação e divulgação, e da necessidade de contratação de empresa com capacidade técnica e operacional para atender à demanda com qualidade e pontualidade, justifica-se plenamente a contratação pretendida.





7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A contratação corresponde ao quantitativo necessário para realização do evento de acordo com estudos realizados em anos anteriores.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de empresa para confecção de camisetas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da cavalgada 2025.	Unidade	1.500

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2025, existindo previsão orçamentária.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em relação à continuidade dos eventos tradicionalmente realizados no município. Aliado a isso, o serviço de confecção das vestimentas apropriadas para utilização pelos participantes da 22ª Cavalgada de São João neste município de Brejão/PE dará maior destaque ao evento.					

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025.

11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da Administração Pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos dos Arts. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO Povo



12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brezão/PE, 05 de junho de 2025.


Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 02/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251029092153.pdf
assinado por: idUser 433

Fis. 5 de 5